

# SOBERANIA

Paulo de Paula Mesiano  
Cmg AvN

A Soberania não é o exercício do Poder, de um Rei ou de um Soberano, é uma atividade governamental ligada ao domínio dos mares e dos territórios, de uma Nação.

O exercício da Soberania é a prerrogativa dos Povos que adotam como regime político o Estado Democrático de Direito, que os caracteriza como Povos Livres e Independentes.

Soberania engloba os Poderes que formam uma nação independente e politicamente organizada.

A Constituinte em 5 de outubro de 1988, que prolatou a Constituição Vigente, estabeleceu no seu Artigo 1º que a República Federativa do Brasil seria formada pela união, indissolúvel, dos Estados e Municípios e do Distrito Federal, constituindo-se em um Estado Democrático de Direito. Ao fazer a Constituição e instituir esse regime político, os Constituintes ataram toda a Nação ao cumprimento da Lei.

Fundamentaram, constitucionalmente, que a Soberania (Artigo 1º; inciso I) caracterizaria o Poder do Estado acima de qualquer outro.

O Estado brasileiro exerce a sua Soberania na área geográfica do seu território, definida pela conquista do Colonizador português, que levou para além da linha do Tratado de Tordesilhas, para ser posteriormente fixado e homologada com engenho e arte pelo Chanceler, o Ministro das Relações Exteriores, Barão do Rio Branco.

## ONG's

As Organizações Não Governamentais, também conhecidas pelo acrônimo ONG, complementam as Ações do Estado quando o Governo se omite, ou atua de forma tênue, mas não o substituem; o Estado é onipresente, mesmo quando delega a alguma ONG funções de Estado, não está abrindo mão da sua Soberania.

Temos três tipos de ONG's amparadas pelo Código Civil: as Associações, as Fundações e as Organizações Religiosas.

Normalmente, a primeira providência de uma ONG é demarcar seus Limites, a sua Fronteira, mas existem imposições sobre essa demarcação – que não podia ser numa faixa de 150 quilômetros da Linha de Fronteira, que representa mais que uma mera divisão: determina a base, a área territorial precisa do Estado, que é a sua base física.

## Fronteiras

As Fronteiras são faixas de terra que se estendem ao longo dos limites do País e podem ser terrestres ou marítimas. O Controle dos Nacionais e dos Estrangeiros que atravessam as Fronteiras é da responsabilidade da Polícia Federal (Ministério da Justiça), cabendo às Forças Armadas a sua Defesa. Às vezes, por necessidade do serviço, essas atribuições se superpõem.

Em sendo um País pacífico, que mantém um envolvimento com os Vizinhos, por raízes históricas e com interesses comerciais, as Forças Armadas, juntamente com a Polícia Federal e com outros Organismos Governamentais, exercem o Controle sem abrir mão do Domínio.

A atuação depende da Política de Dissuasão e de uma Estratégia de Deterrência.

## Dissuasão

Dissuadir é a arte de convencer alguém a mudar de idéia. Dessa Dissuasão nasce a Deterrência, que é a Estratégia Romana denominada de Deterree, ou seja, Desviar de, que passou a ser o Ato ou Efeito de impedir o ataque de um possível agressor, mediante Intimidação ou ameaça de Retaliação.

Nos Atos Hostis, que levam às Guerras, e que hoje são de 4ª geração, passou-se do posicionamento estático das guerras napoleônicas – em que a linha de Fuzileiros ajoelhados é superposta pelos que estão em pé – para chegarmos às Guerras em que não se enxerga o Inimigo e em que a arma mais importante é a Palavra, é o trato da Informação agilizada pela Informática, a qual processa com rapidez e precisão uma gama enorme de Informes. Isso propicia ao Político, ou àquele que dirige, atuar preventivamente; e aos Guerreiros, os combatentes, retaliarem, na hora certa e com o efetivo correto, de maneira a impedir o prosseguimento do ato insensato dos agressores: o ataque.

A condução da Prevenção da Guerra é desenvolvida pela sociedade, permanecendo os Militares como espectadores passivos – sob o comando dos Políticos – prontos para passarem a ser ativos ao menor vacilo, ou fraqueza dos Políticos.

O Território Nacional é imutável, e não se aplica a ele a Extraterritorialidade – como é o caso das Embaixadas e dos Navios de Guerra – não podendo ser seccionado, dado, vendido, isto é, tenha ele a condição que tiver, é uno, íntegro, e pertence aos brasileiros.

Os Estados Independentes e Soberanos se armam de Políticas e Estratégias em que se destaca a Estratégia da Dissuasão ou a Deterrência.

A Deterrência consiste em desestimular o Inimigo Agressor, demonstrando que a Agressão impensada ou deficiente de Informações traz sempre inevitável e pesadas conseqüências; ela está centrada na capacidade de causar danos, não implicando necessariamente na Destruição do Inimigo, nem em uma efêmera vitória militar.

A Dissuasão funciona no sentido de levar o possível agressor à percepção de que, mesmo vindo a conquistar a Vitória Final, os danos causados serão de tal ordem, que seria uma verdadeira Vitória de Pirro, tanto em função de gastos, custos, perdas materiais quanto, principalmente, em vidas humanas. Assim, a opção para o Ataque passa a ser desaconselhável.

Deve estabelecer-se uma Política de Governo, em nível nacional, centrada numa Estratégia de Deterrência, com uma Dissuasão Política conduzida pelo Ministério das Relações Exteriores, com um bom plano de “Marketing”, fazendo, inclusive, a disseminação da retaliação possível.

Com a Política de Deterrência e o Plano de “Marketing”, fazemos a Dissuasão Civil e Militar.

Para elaborar esse Plano de Deterrência, que identifique de onde vêm as ameaças e como podemos nos defender delas, temos de confiar na Rede de Informações existentes nas Embaixadas e nos Consulados.

Iniciam-se então três atividades que são o Monitoramento, o Reconhecimento e a estima da Contramedida adequada.

O Monitoramento e o Reconhecimento nos fornecem a Informação detalhada e, a Contramedida, o Procedimento a ser seguido, efetivando a Deterrência.

A Dissuasão é uma só, tanto Política como Militar, mas obriga a que se tenha duas atitudes concomitantes, que são:

- Estar em condições de combater, devidamente mobilizado com os conhecimentos geopolíticos, estar adestrado em Política Internacional;

- O desejo de combater, sem se deixar abater, pela influência de culturas alienígenas.

Essas duas atitudes, fundamentais na Deterrência, ainda são da área Urbano-policial e devem se contrapor ao Terrorismo, ao Tráfico de Drogas e ao Contrabando de Armas.

Ao efetuarmos uma coleta de Informações sem o conhecimento do país onde se está procurando efetuar um Monitoramento e/ou Reconhecimento, pode-se desencadear uma Crise, que se não for devidamente e diplomaticamente administrada poderá levar a atos hostis, deixando de ser uma Atividade Urbano-Policial, para ser um ato hostil de campo aberto, de combate com o uso das Forças Armadas, mesmo que seja iniciada em território nacional na área Urbana, Suburbana e/ou da Periferia das áreas metropolitanas.

Crise vem do Grego – Krisis – que é uma ruptura ou descontinuidade que tem de ser administrada, entendendo-se essa administração como o – Administratus – dos Romanos, ou seja – gerida – ou melhor, – dirigida.

Ação de Presença

Já dizia SunTzu, que dispensa apresentação:

A Arte da Guerra é de uma importância vital para o Estado, é uma questão de vida ou morte, um caminho para a Segurança como para a Ruína (...)

As Guerras atuais, que são chamadas de quarta geração, começam usando a mais poderosa das armas: as Palavras, pois ditas e argumentadas de forma Inteligente, não existe linha de batalha por mais impermeável que seja que impeça essas armas de atuarem no seio do nosso território.

A guerra envolve toda a nação, é da responsabilidade de todos. Cada indivíduo, dentro de sua esfera de atuação, deve dar o seu quinhão para o bem da pátria.

Não podemos deixar de estar presentes. Se rememorarmos os folgedos infantis, vamos lembrar do brado do participante que, ao perder a posição para o novo ocupante, dizia: (...) quem foi ao vento perdeu assento... Essa frase sintetiza a melhor Ação de Dissuasão que se pode desenvolver, que é a Ação de Presença. Temos de estar presentes, ao mesmo tempo em que devemos vigiar e efetivar o controle. Para manter a Soberania há que estar sempre presentes. O Estado tem de desenvolver uma Política de ocupação dos espaços vazios, de forma racional, preservando a natureza, impedindo atividades predadoras, impedindo que se extinga a fauna e flora locais, respeitando a sua destinação e seguindo uma política de integração dos Índigenas, não se omitindo, nem se acomodando.

Ao delegar aos Estrangeiros do Primeiro Mundo, por questão de Economia, as atividades do Estado, estamos abrindo mão da nossa Soberania. Se vamos permitir que essas ONG's invistam na nossa terra, vamos vigiá-las e não vamos abrir mão do que é nosso.

Não vamos permitir que eles deixem de autorizar nossa entrada, em qualquer área de nosso País, a que pretexto seja, para que digam que estão preservando o que? Daquilo que já foi chamado de museu

antropológico! Mantendo as nossas áreas em redomas, intocáveis! Em que áreas cognominadas de Reservas Indígenas fiquem paradas no tempo e no espaço, a fim de que Estrangeiros, que já exauriram os seus recursos naturais, façam uma exploração inicial, para num futuro não muito longínquo iniciar exploração desenfreada, até exaurir todos os nossos recursos ainda intocados, como fizeram em seus países de origem.

Concluindo, urge incluir na nacionalidade brasileira todos os rincões da nossa terra, elaborando e executando uma política social adequada, desmistificando a política até hoje desenvolvida, com uma Ação de Presença efetiva do Estado brasileiro.

Não se deve atropelar a cultura dos interioranos. Temos de apoiá-los e deixá-los viver em paz, quer sejam silvícolas quer sejam remanescentes dos antigos colonizadores, temos de oferecer a eles um mínimo de saúde, educação e segurança, considerando-se o que preconiza a nossa nação, permitindo que com autodeterminação progridam, sem a interferência de ONG's e de Empresas multinacionais interessadas na exploração das nossas riquezas □